ATA DA 413ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022 NA SEDE DO CRMV-SE.....
.....

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de março de 2022, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu Plenário, para a realização da 413ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO e o Conselheiro Suplente CICERO ESTRELLA FARIAS, foi convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RAFAEL DANTAS DOS SANTOS. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a verificação do "quorum", o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 413ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Aprovada sem ressalva pela plenária**. 3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do "quórum", o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE, e informou que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, cuja mesma não foi apresentada justificativa, sendo assim o Tesoureiro Joacir Souza Santos lavrará a presente ata e assinará os relatórios constados nos processos de inscrições, suspensão, reativação, registros e homologações apresentados nesta plenária. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **3.2. da Vice-Presidência.** Nada a declarar**. 3.3. Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar**. 3.4. Da Tesouraria.** Nada a declarar**. 3.5. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4. ORDEM DO DIA. 4.1.1. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Ctistiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.1.1. Processo nº 72/2022 tendo como requerente a empresa Lyrio´s Pet LTDA. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado nas Resoluções CFMV nº 1041/2013 e 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Emerson Israel Mendes.** 4.1.2.1. Processo nº 143/2022 tendo como requerente a empresa Dante Rui Ramos Costa. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado nas Resoluções CFMV nº 1041/2013 e 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de requerimento de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.3.1. Processo nº 185/2022 tendo como requerente a empresa Alane Almeida Fernandes. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do cancelamento de registro com base nos Art. 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013**.** E caso haja pendência financeira, seja feita a devida cobrança**.** Aprovado npela plenária. **4.1.4. Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 172/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Adna Catharina de Oliveira Torres. 4.1.4.2. Processo nº 173/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Pablo Lopes da Silva. Aprovado Ad referendum em 09/03/2022. 4.1.4.3. Processo nº 174/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Sônia Heloisa Avila Bianchi. 4.1.4.4. Processo nº 181/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Tatiane Bandeira Bezerra. 4.1.4.5. Processo nº 184/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Yvens Santos Nascimento. 4.1.4.6. Processo nº 186/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Liliane Maria de Oliveira Gomes. 4.1.4.7. Processo nº 187/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Bruna Eduarda Studzinski Goncalves. 4.1.4.8. Processo nº 188/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Manoela Dantas de Siqueira. 4.1.4.9. Processo nº 197/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Hilda Maria Araújo dos Santos. 4.1.4.10. Processo nº 200/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Michelle Souza Duarte. 4.1.4.11. Processo nº 220/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Rafaella Salmeron Cavalcanti de Melo. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº

1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processos de requerimento de conversão de inscrição provisória para definitiva, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 150/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Mattheus de Sales Maynart Rabelo Santana. 4.1.5.2. Processo nº 151/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Elpidio Vicente dos Santos Junior**.** 4.1.5.3. Processo nº 152/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Caique Nascimento Nunes**.** 4.1.5.4. Processo nº 176/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. João Pedro Araújo Azevedo Silva. 4.1.5.5. Processo nº 177/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Isadora Souza de Melo**.** 4.1.5.6. Processo nº 194/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Thiago Melo Guimaraes**.** 4.1.5.7. Processo nº 195/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Nayara Stefanie Santos Correia. 4.1.5.8. Processo nº 196/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Juliana Teixeira dos Santos. 4.1.5.9. Processo nº 198/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Carolina Maria Silva Correia. 4.1.5.10. Processo nº 199/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Inamara Barreto Santos. o relator apresentou pareceres nos quais vota pela aprovação das conversões de inscrição provisória para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013**.** Aprovado pela plenária. **4.1.6. Processos de requerimento de suspensão de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.6.1. Processo nº 149/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Natalia Maramarque Nespolo. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da suspensão da inscrição, com base nas determinações contidas no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013**.** devendo ser cobrado 2/12 (dois doze avos) da anuidade 2022. Entretanto, Aprovado pela plenária. 4.1.6.2. Processo nº 189/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Heline Rocha de Andrade Goes. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da suspensão da inscrição, com base nas determinações contidas no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013**,** devendo ser cobrado 3/12 (três doze avos). Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processos de requerimento de suspensão de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.7.1. Processo nº 179/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da suspensão de inscrição, com base no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013, devendo ser cobrado os débitos de anuidades dos exercícios 2020, 2021 e 2022, na forma da legislação vigente, sendo a última proporcional até a data do pedido de suspensão. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de requerimento de reativação de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº 171/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Gizelyana Trindade Alves Rocha. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da reativação de inscrição, com base no Art. 22 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Correspondência protocolada sob o nº 193/2022 do Méd. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento, referente ao processo ético profissional nº 33/2020. O tesoureiro Joacir Souza Santos sugeriu que o Conselheiro Urias Nascimento fizesse a leitura da correspondência em questão, então com a palavra, o Conselheiro supracitado fez uma explanação no contido do memorando acima mencionado, colocado em discussão, sugeriu abrir outro processo ético profissional contra o mesmo profissional constado no processo em questão. Aprovado pela plenária. 4.2.2. Ofício circular n° 13/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, referente a solicitação de manifestação quanto à valores cobrados no exercício 2022 ou correção dos mesmos. O tesoureiro Joacir Souza Santos fez a leitura do ofício supracitado, colocado em discussão, o mesmo sugeriu verificar junto ao CFMV do que realmente se trata a manifestação solicitada no contido ofício em questão. Aprovado pela plenária. 4.2.3. Memorando nº 012/2022/FISC/CRMV/SE - Anexado: Tabela contendo 38 termos de constatação de empresas com as seguintes situações: desativada, não existe, mandado de segurança, ASES, cadastro duplicado, decisão STJ, entre outros. O Tesoureiro, Dr. Joacir Souza Santos, fez a leitura do memorando supracitado, colocado em discussão, foi decidido encaminhar a secretaria para providências conforme sugestões contidas no memorando em questão da agente de fiscalização Francislene dos Santos e que os próximos com as mesmas situações citadas no memorando

supracitado, sejam encaminhados diretamente à Secretaria para dar continuidade aos trâmites, sem a necessidade de ser encaminhada à plenária, por se tratar de demanda já autorizada na plenária 409ª. Aprovado pela plenária **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Da Méd. Vet. Virginia Oliveira Santana (CRMV-SE 00572-VP), pela empresa Cristo Rei Comercio e Distribuição LTDA - ME (CRMV-SE 01256-PJ**)**; 4.3.2. Do Méd. Vet. Victor Gustavo Maia Santos (CRMV-SE 00788-VP), pela empresa Victor Gustavo Maia Santos -ME (CRMV-SE 01053-PJ); 4.3.3. Da Méd. Vet. Méd. Vet. Priscyla Andrade Fontes (CRMV-SE 01085-VP), pela empresa Bruno Barbosa do Bomfim 04196561543 (CRMV-SE 01300-PJ); 4.3.4. Da Méd. Vet. Kaila Angélica Alves Santos (CRMV-SE 01262-VP), pela empresa Joseval Alves Oliveira (CRMV-SE 01-PJ). 4.3.5. Da Méd. Vet. Simone Menezes Bezerra (CRMV-SE 00548-VP), pela empresa Carlos Ubiratã Curi de Menezes (CRMV-SE 01156-PR); 4.3.6. Da Méd. Vet. David de Castro Lima (CRMV-SE 00400-VP), pela empresa Marcos André de Oliveira (CRMV-SE 00827-PJ); O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução CFMV nº 683/2001, Artigo 30 da Resolução CFMV nº 1041/2013 e na Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1**.** Balancete referente ao mês de fevereiro de 2022. O Conselheiro Efetivo Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de fevereiro de 2022, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5**. **O QUE OCORRER. 6. ENCERRAMENTO**. Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Joacir Souza Santos, Tesoureiro do CRMV-SE, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 14 de março de 2022.....
.....

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

JOACIR SOUZA SANTOS

ALCEU DANTAS DINIZ

CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO,

JODNES SOBREIRA VIEIRA

EMERSON ISRAEL MENDES

URIAS FAGNER NASCIMENTO

CICERO ESTRELLA FARIAS